

PORTARIA Nº 220 DE 05/05/2025

Designa os membros do Grupo de Trabalho dirigido ao tratamento do tema " Pontos de Inclusão Digital - PIDs e Justiça Itinerante" do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo (FOJURES). O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na qualidade de Coordenador do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo - FOJURES,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução n.º TRF2-RSP-2023/00062;

CONSIDERANDO o disposto no item II-2-2-Grupos de Trabalho, da Memória de Reunião FOJURES de 27 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, também, as indicações constantes dos OFÍCIOS PRESI/SEGEPTRT17 Nº 95/2025, nº 6 /2025 - Presidência TJ/ES e Ofício FOJURES Nº 0938962- TRF2, Processo SEI nº [0001039-86.2025.6.08.8000](#) (TRE/ES);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os representantes, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho dirigido ao tratamento do tema " Pontos de Inclusão Digital - PIDs e Justiça Itinerante" do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo (FOJURES):

I - o Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência Fábio Eduardo Bonisson Paixão e a servidora Rosane Cucco Franco, como representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região;

II - o Excelentíssimo Juiz Federal Rodrigo Reiff Botelho, como representante do Tribunal Regional Federal da 2.ª Região;

III - o Excelentíssimo Juiz de Direito Fábio Luiz Massariol e a servidora Daniela Brandão de Souza Alves Salviato, como representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

IV - o Excelentíssimo Juiz Eleitoral Marcelo Menezes Loureiro e o servidor Danilo Magno Marchiori, como representantes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador CARLOS SIMÕES FONSECA

Coordenador do FOJURES

Presidente do TRE/ES

DOCUMENTOS DA DG**PORTARIAS****PORTARIA Nº 231, DE 06/05/2025**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202501132

Descrição sintética do serviço a ser executado: I Simpósio de Cooperação e Gestão Judiciária, a ser realizado na sede da Amages.

Período do evento: De 09/05/2025 até 09/05/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

			DATA		USO		VALOR
--	--	--	------	--	-----	--	-------